

Boletim de Serviço

nº 1952, de 27 de dezembro de 2024

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 520, de 27 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 521, de 27 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 522, de 27 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 523, de 27 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 524, de 27 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 525, de 27 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 526, de 27 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 527, de 27 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 528, de 27 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 529, de 27 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 530, de 27 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 531, de 27 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 532, de 27 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 533, de 27 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 534, de 27 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 535, de 27 de dezembro de 2024	11
Portaria - SEI nº 536, de 27 de dezembro de 2024	11
Portaria - SEI nº 537, de 27 de dezembro de 2024	11
Portaria - SEI nº 538, de 27 de dezembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 539, de 27 de dezembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 540, de 27 de dezembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 541, de 27 de dezembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 542, de 27 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 543, de 27 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 544, de 27 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 545, de 27 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 546, de 27 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 547, de 27 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 548, de 27 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 549, de 27 de dezembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 550, de 27 de dezembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 551, de 27 de dezembro de 2024	15
CESSÃO.....	16
Portaria - SEI nº 517, de 20 de dezembro de 2024	16

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTUTURA	16
DESIGNAÇÃO	16
Portaria - SEI nº 331, de 26 de dezembro de 2024	16
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
SUBSTITUIÇÃO	18
Portaria - SEI nº 3042, de 26 de dezembro de 2024	18
MOVIMENTAÇÃO	19
Portaria - SEI nº 3031, de 26 de dezembro de 2024	19
PROCESSO SELETIVO	19
Portaria - SEI nº 2976, de 26 de dezembro de 2024	19
APOSTILAMENTO.....	20
Portaria - SEI nº 2805, de 26 de dezembro de 2024	20

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 520, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear THAYS ROCHA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 157****, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Processos Estruturantes, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Atenção à Saúde, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 521, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELA JACOME LOPES BOAZ, matrícula Siape nº 181****, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Inovação, Projetos e Estudos, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Ensino e Pesquisa, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 522, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO WURMBAUER JUNIOR, matrícula Siape nº 200****, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Controladoria, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Polo Ativo e Execução Trabalhista, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 523, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GLAYTHON BARRETO DE MENEZES, matrícula Siape nº 181****, para o cargo de Chefe da Unidade Jurídica de Apoio Administrativo e Cálculos, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 7ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 524, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear VANESSA GONÇALO GUEDES, matrícula Siape nº 237****, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Integridade, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 525, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES, matrícula Siape nº 202****, para o cargo de Chefe do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe do Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 526, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RAYANNA SILVA CARVALHO, matrícula Siape nº 102****, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Contencioso Extrajudicial, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 527, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARC ANDRE ZELLER, matrícula Siape nº 241****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 5, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 2ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 528, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILA MARTINS DE MELO, matrícula Siape nº 313****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 7, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 8ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 529, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR, matrícula Siape nº 237****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 4, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 10ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 530, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA MONTEIRO BONELLI BORGES, matrícula Siape nº 214****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 2, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 11ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 531, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL MARINHO DE LUNA FREIRE MEDEIROS, matrícula Siape nº 176****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 3, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 12ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 532, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARA SILVIA ZIMMERMANN, matrícula Siape nº 238****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 1, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 14ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 533, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNA LUISA SOARES ALVES MENEZES, matrícula Siape nº 124****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 6, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 15ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 534, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear BARBARA DANTAS NERI, matrícula Siape nº 218****, para o cargo de Chefe de Divisão Jurídica de Licitações e Contratações, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Licitações e Contratos, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 535, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear POLLYANA DA SILVA ALCANTARA, matrícula Siape nº 227****, para o cargo de Chefe de Serviço Jurídico de Consultivo, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe do Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 536, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIO MALDANER BULAWSKI, matrícula Siape nº 215****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico de Contratações, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Bens, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 537, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LEONARDO BORSA, matrícula Siape nº 106****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico de Contratações Estratégicas, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Obras e Serviços de Engenharia, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 538, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MATHEUS VIANA FERREIRA, matrícula Siape nº 227****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico de Licitações e Contratações de Tecnologia, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Serviços, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 539, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MICHELE CARDOSO CONTIERO, matrícula Siape nº 226****, para o cargo de Chefe de Divisão Jurídica de Consultivo Geral, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Atos Normativos, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 540, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LETICIA HORBACH GONCALVES, matrícula Siape nº 196****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Projetos, Estudos e Pesquisas, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 541, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO DE ASSIS BASTOS, matrícula Siape nº 217****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Pregões e Contratações, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 6ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 542, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO DE ARAUJO FREIRE, matrícula Siape nº 313****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica Trabalhista Regional 4, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 1ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 543, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GLERGER ALCANTARA SABIA, matrícula Siape nº 158****, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Jurídica de Consultas, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 13ª, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 544, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear KAREN GOVASQUE SANTANA DA SILVA, matrícula Siape nº 313****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico de Judicial de Pessoal, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Seleção de Pessoal, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 545, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GILVANIA SARAIVA RIBEIRO, matrícula Siape nº 210****, para o cargo de Chefe de Divisão Jurídica Trabalhista Regional 1, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Estratégicas, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 546, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear REBECCA COUTINHO NERY DANTAS MONTEIRO, matrícula Siape nº 219****, para o cargo de Chefe de Divisão Jurídica Trabalhista Regional 2, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Gerais, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 547, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear TISSIANE RODRIGUES ACOSTA, matrícula Siape nº 234****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico Trabalhista Regional 1, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas I, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 548, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANA FLAVIA SOARES FELIX, matrícula Siape nº 219****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico Trabalhista Regional 2, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Individuais, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 549, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, matrícula Siape nº 164****, para o cargo de Chefe de Setor Jurídico Trabalhista de Tribunais Superiores, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Processos Estratégicos e Controladoria, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 550, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA HEBERLE REIS, matrícula Siape nº 325****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica Trabalhista Regional 2, da Consultoria jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 4ª região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

Portaria - SEI nº 551, de 27 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANA TAVARES LIMA, matrícula Siape nº 313****, para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica Trabalhista Regional 3, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 5ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2024.

Daniel Beltrammi

CESSÃO

Portaria - SEI nº 517, de 20 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada PAULA NATANIELLE NUNES ALVES, matrícula Siape nº 206****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício na Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Daniel Beltrammi

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 331, de 26 de dezembro de 2024

A Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrado com a UFRJ, com o objeto de aquisição, na forma de execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, de 20 (vinte) unidades de Ventilador Pulmonar e uma unidade de Microscópio cirúrgico, nos termos e especificações constantes no Plano de Trabalho anexo do Termo, os seguintes colaboradores:

I. Gestor do TED:

	Nome	SIAPE

Titular	Otávio Yamanaka Marin	341****
Substituto	Wallace Vieira Marques de Souza Passos	307****

II. Fiscal Técnico do TED:

	Nome	SIAPE
Titular	Leoncio Ladeira de Mendonca Neto	341****
Substituto	Alexis Pereira Franco de Pinheiro Machado	344****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Descentralizada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Plano de Trabalho e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e suas alterações;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução do instrumento;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do instrumento;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material pactuado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços pactuados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do instrumento, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Descentralizada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Plano de Trabalho e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e suas alterações;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas do instrumento;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do instrumento, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência do termo, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Descentralizada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços pactuados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, no TED e anexos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de designação da equipe de fiscalização do termo.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 3042, de 26 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 646ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar GISELA DA MOTA LEITAO, matrícula Siape nº 202****, substituta do cargo de Serviço de Gestão da Qualidade, da Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 3031, de 26 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 646ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GEISA TEODORO REIS LELES, matrícula Siape nº 331****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2024.

Cristiane Carvalho Santos Melo

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2976, de 26 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 646ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS nº 023/2024 - EBSEH/HC-UFTM, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. ANA PALMIRA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 638****, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS;
- II. GILSON PORCINO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 336****, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- III. MARCELA RIBEIRO SANDRI LOPES, matrícula SIAPE nº 331****, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- IV. REGINA CELIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 124****, ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR;
- V. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 203****, GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE;
- VI. MURILO ANTONIO ROCHA, matrícula SIAPE nº 638****, CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA;
- VII. ALEX EDUARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 248****, CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA NEUROLÓGICO.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2805, de 26 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 646ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional da Consultoria Jurídica (CONJUR), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2024.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Anexo I da Portaria nº 2805

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
COORDENADOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	COORDENADOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS
ASSESSOR	LARISSA LÔBO RAMOS	ASSESSOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	LARISSA LÔBO RAMOS
ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA DE DADOS E APOIO ADMINISTRATIVO	IGOR DE ANDRADE MARROCOS	ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA DE DADOS	IGOR DE ANDRADE MARROCOS
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE PROCESSOS ESTRUTURANTES	-
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE INOVAÇÃO, PROJETOS E ESTUDOS	-
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE CONTROLADORIA	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E CÁLCULOS	-

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE CONTENCIOSO EXTRAJUDICIAL	RAYANNA SILVA CARVALHO	-	-
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE CONTENCIOSO DE PESSOAL	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL	KAREN GOVASQUE SANTANA DA SILVA	-	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE JUDICIAL DE PESSOAL	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO TRABALHISTA DE TRIBUNAIS SUPERIORES	-
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA TRABALHISTA REGIONAL 1	-
-	-	CHEFE DA SETOR JURÍDICO TRABALHISTA REGIONAL 1	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA TRABALHISTA REGIONAL 1	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA TRABALHISTA REGIONAL 2	-
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA TRABALHISTA REGIONAL 2	-
-	-	CHEFE DA SETOR JURÍDICO TRABALHISTA REGIONAL 2	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA TRABALHISTA REGIONAL 3	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA TRABALHISTA REGIONAL 4	-
-	-	CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONFORMIDADE	-

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE INTEGRIDADE	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	-
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE APOIO À GOVERNANÇA DA REDE	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE APOIO À REDE	ALAN MOTA NORONHA	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE APOIO À REDE	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 1	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 2	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 3	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 4	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 5	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 6	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE APOIO À REDE 7	-
-	-	CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONSULTIVO	-
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE CONSULTIVO GERAL	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE ATENÇÃO À SAÚDE	-

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE PESSOAL	-
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE POLO ATIVO E EXECUÇÃO TRABALHISTA	BRUNO WUR-MBAUER JÚNIOR	-	-
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE AÇÕES TRABALHISTAS ESTRATÉGICAS	GILVANIA SARAIVA RIBEIRO	-	-
CHEFE DA SETOR JURÍDICO DE AÇÕES TRABALHISTAS ESTRATÉGICAS II	-	-	-
CHEFE DA SETOR JURÍDICO DE AÇÕES TRABALHISTAS ESTRATÉGICAS I	TISSIANE RODRIGUES ACOSTA	-	-
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE AÇÕES TRABALHISTAS GERAIS	REBECCA COUTINHO NERY DANTAS MONTEIRO	-	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE AÇÕES TRABALHISTAS INDIVIDUAIS	LUCIANA FLÁVIA SOARES FELIX	-	-
CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONSULTIVO ADMINISTRATIVO	POLLYANA DA SILVA ALCÂNTARA	-	-
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE ATENÇÃO À SAÚDE	THAYS ROCHA DE CARVALHO CORRÊA	-	-
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE ENSINO E PESQUISA	MARCELA JÁCOME LOPES BOAZ	-	-

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	BÁRBARA DANTAS NERI	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	BÁRBARA DANTAS NERI
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE PREGÕES E CONTRATAÇÕES	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE CONTRATAÇÕES	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS E EXECUÇÃO CONTRATUAL	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE CONSULTAS	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE BENS	CLAUDIO MALDANER BULAWSKI	-	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE SERVIÇOS	MATHEUS VIANA FERREIRA	-	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	LEONARDO BORSA	-	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE CONVÊNIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS EM SERVIÇOS	-	-	-
CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONSULTIVO TRABALHISTA	BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES	-	-

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	VANESSA GONÇALO GUEDES	-	-
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE ATOS NORMATIVOS	MICHELE CARDOSO CONTIERO	-	-
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE PESSOAL	-	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 1ª REGIÃO	MARCELO DE ARAUJO FREIRE	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 2ª REGIÃO	MARC ANDRÉ ZEL- LER	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 3ª REGIÃO	-	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 4ª REGIÃO	AMANDA HEBERLE REIS	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 5ª REGIÃO	ELIANA TAVARES LIMA	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 6ª REGIÃO	BRUNO DE ASSIS BASTOS	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 7ª REGIÃO	GLAYTHON BARRETO DE MENEZES	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 8ª REGIÃO	CAMILA MARTINS DE MELO	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 9ª REGIÃO	-	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 10ª REGIÃO	GILBERTO VACILES BILACCHI JÚNIOR	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 11ª REGIÃO	CAROLINA MONTEIRO BONELLI BORGES	-	-

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 12ª REGIÃO	RAFAEL MARINHO DE LUNA FREIRE MEDEIROS	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 13ª REGIÃO	GLERGER ALCANTARA SABIÁ	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 14ª REGIÃO	MARA SILVIA ZIMMERMANN	-	-
CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DA 15ª REGIÃO	BRUNA LUISA SOARES ALVES MENEZES	-	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS E CONTROLADORIA	LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA	-	-
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	LETÍCIA HORBACH GONÇALVES	-	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE PESSOAL	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS E EXECUÇÃO CONTRATUAL	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE JUDICIAL ADMINISTRATIVO	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE ATENÇÃO À SAÚDE	-
-	-	CHEFE DA UNIDADE JURÍDICA TRABALHISTA REGIONAL 1	-
-	-	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	-

DE (FUNÇÃO)	DE (OCUPANTE)	PARA (FUNÇÃO)	PARA (OCUPANTE)
-	-	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE CONTENCIOSO DE PESSOAL	-
CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONTENCIOSO TRABALHISTA	JOÃO AURELIANO DIAS FILHO	CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONTENCIOSO TRABALHISTA	JOÃO AURELIANO DIAS FILHO
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE CONTENCIOSO JUDICIAL	JULIANA MELISSA LUCAS VILELA E MELO	CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA DE CONTENCIOSO JUDICIAL	JULIANA MELISSA LUCAS VILELA E MELO
CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	CRISTIANA MEIRA MONTEIRO	CHEFE DO SETOR JURÍDICO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	CRISTIANA MEIRA MONTEIRO
CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONTENCIOSO GERAL	GIVALDO BARBOSA MACEDO JÚNIOR	CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO DE CONTENCIOSO GERAL	GIVALDO BARBOSA MACEDO JÚNIOR